



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 68 /2023

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	<u>7^ª</u> SO,
realizada em	<u>28.03.23</u>
SEM	adendo
Presidente	

*Mauro Antunes Quirino
Vice Presidente
exercício da Presidência*

Assunto: Convênio entre a Prefeitura e a OAB Subseção de Bertioga para atender os casos de violência doméstica, nas ocorrências de maus tratos a idosos, crianças e adolescentes, de baixa renda.

Ref: _____/2023

Bertioga, 28 de março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Março é o Mês da Mulher e um momento importante para falarmos sobre a violência contra a Mulher. Este mês, foi divulgada pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública com dados que mostram que, em 2022, 30 milhões de mulheres sofreram algum tipo de assédio: de comentários constrangedores na rua, a encoxadas no ônibus. É o equivalente a uma mulher assediada a cada segundo.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Os resultados trazidos pela quarta edição da pesquisa de vitimização do Fórum alertam para o fato de que 33,6% das mulheres já sofreram violência física e/ou sexual por parte do parceiro íntimo ou do ex, e, além de mostrar um crescimento expressivo de todos os tipos de violência, apontam a casa como o espaço de maior violência para as mulheres (53,8%). Esses dados confirmam a necessidade de interferência do Poder Público, na prevenção, conscientização e combate à violência contra a mulher.

Por isso, vou reapresentar uma indicação que fiz ano passado, pedindo assistência judiciária gratuita de advogados às mulheres vítimas de violência doméstica.

A violência doméstica sempre existiu e segue sendo naturalizada na sociedade. Mulheres e meninas estão sendo ameaçadas, espancadas, estupradas e/ou morrendo dentro de casa, onde deveria ser o local de sua segurança e proteção.

E esse é um assunto do qual temos que falar incansavelmente. É fundamental que nós, como parlamentares e mulheres, abordemos essa realidade de violência dentro de casa, que é grande e assustadora, seja para com as mulheres, as nossas crianças, adolescentes, idosos e deficientes.

E o Poder Público precisa acolher e oferecer ajuda à população mais vulnerável, de baixa renda, que não por acaso, é a mais afetada pelo problema. Por isso, reapresento essa indicação, para que a Prefeitura firme convênio com a OAB subseção de Bertioga para oferecer apoio jurídico a essas vítimas. Essa medida também poderá desestimular esse comportamento endêmico de violência doméstica.

O atendimento jurídico será feito pelo advogado indicado da OAB, que acompanha todo o processo legal, desde a denúncia, com o registro do Boletim de Ocorrência até o encerramento do processo.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Outras cidades, como Aguaí, Cubatão e Sorocaba, realizam esse convênio com a OAB e isso permite que muitas vítimas, que evitam denunciar o agressor, possam fazer a denúncia formal e evitar a perpetuação de uma situação de agressão e sofrimento.

Assim, certa da relevância desta indicação, peço envio de cópia ao prefeito e aos secretários de Gestão e Governo, Administração e Finanças, de Segurança e Cidadania e a presidente da OAB Subseção de Bertioga. Observadas as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela S. Pedroso
Elisângela da Silva Pedroso

Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Ney Vaz Pinto Lyra
Vereadora Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador